



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE – IPEARTE

A Diretora do Instituto Paraense de Educação e Arte - Ipearte, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 23, II, "a" do Estatuto Social, convoca uma Assembleia Geral Extraordinária, que se fará realizar no dia 08 de março de 2024 na cidade de Marituba, no Instituto IPEARTE, sito na BR 316, Km 25, Lotes nº 180, 181 e 182, Bairro Parque Verde, em primeira convocação às 15h e segunda convocação às 15h30min, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Quarta Consolidação do Estatuto Social;
- Assuntos Gerais.

Marituba, PA, 22 de fevereiro de 2024.

  
Kátia Corrêa Lazera  
Diretora

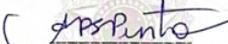


1º Ofício de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Marituba - PA  
Rodrigo Silva Tregnato - Tabelião/Registador

BR, 316, Av. Engenheiro Fernando Goulhon, nº 4318 - Bairro Centro Marituba/Para - CEP: 67201-050  
Tel: (91) 99338-5555

Reconhecimento nº 499069 por AUTENTICIDADE e assinatura de KÁTIA CORRÊA LAZERA - Marituba/PA, 22 de março de 2024.



  
ANA PAULA SILVA PINTO - Escrivã Autorizada  
Ementes: R\$ 7,25 (FRJ, R\$ 1,02 - FRC R\$ 0,17) + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,25 - Selo: 0104362014  
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO: N° 0104362014  
SERIE: 9 - SELADO EM: 22 de março de 2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: N° 102634010X01070118111020  
OTD ATOS: 1 - EMENTES: R\$ 4,45 - FRJ: R\$ 0,96 - FRC: R\$ 0,16

Ana Paula Silva Pinto  
Escrivã Autorizada  
Cartório do 1º Ofício de Notas, Protesto  
e Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Marituba/PA



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE – IPEARTE**

CNPJ nº 21.970.959/0001-19

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias de março de 2024, às 15h (quinze horas), reuniram-se todos os 7 (sete) associados do Instituto Paraense de Educação e Arte – IPEARTE, respeitando o quórum necessário previsto no com art. 22, inciso III e parágrafo único. Todos presentes a sede "Instituto", localizado na BR 316, Km 25, Lotes nº 180, 181 e 182, Bairro Parque Verde, em Marituba, PA, CEP 67200-000, conforme lista de presença acostada a presente Ata.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de Edital afixado na sede do Instituto no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme preceitua o art. 24 do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** deliberar a respeito da pauta: **a)** Alteração do Estatuto Social e sua Consolidação e **b)** Assuntos Gerais. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Kátia Corrêa Lazera, que nomeou o Sr. Roland Raad Massoud para secretariá-la. **DELIBERAÇÃO:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **a)** A reformulação do Estatuto, conforme instrumento consolidado acostado ao presente ato, a fim de adaptar e respeitar os novos ditames previstos pelo Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, e assim alterar os §5º e §7º do artigo 26º que passam a ter presente redação: "§5º - Em caso de dissolução social do INSTITUTO ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será destinado à Organização Nova Acrópole Lago Norte, CNPJ nº 03.653.094/0001-96, desde que a mesma esteja enquadrada como entidade beneficente certificada, em respeito ao Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023. Caso a Organização Nova Acrópole Lago Norte não esteja devidamente enquadrada, o patrimônio líquido será destinado a outra entidade que cumpra os requisitos do Decreto ora mencionada. §7º - Na hipótese do INSTITUTO obter e posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, somente o acervo patrimonial disponível e adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a à Organização Nova Acrópole Lago Norte, CNPJ nº 03.653.094/0001-96, cuja atividade é congênera aos fins desta organização, desde que devidamente enquadrada como entidade beneficente, respeitando os ditames do §5º, deste Artigo." Em respeito aos termos técnicos, os arts. 21, 22 e 24 passam ter a terminologia "Parágrafo único", ao invés de "§1º", sem qualquer alteração da redação das respectivas cláusulas. **b)** Assuntos gerais: Nenhuma matéria foi mencionada. Logo após foi colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, na qual eu, Roland Raad Massoud lavarei a presente Ata, forma sumária, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pela Presidente em 2 (duas) vias. Marituba, PA, 08 de março de 2024.

  
KÁTIA CORRÊA LAZERA  
Presidente da Assembleia  
Diretora

  
ROLAND RAAD MASSOUD  
Secretário da Assembleia  
Conselheiro Fiscal

Continúa no verso

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Mytza Tandaya Nylander Pegado - Oficial

Documento Protocolado sob nº 0000101 e Averbado sob o Registro  
Primitivo nº 00000103 no livro A-4.  
Marituba - PA. 28/03/2024

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



SELO DIGITAL GERAL 2606698  
SÉRIE A | SELADO EM 28/03/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA  
886608200002469291214030

QTD ATO

EMOUMENTOS

FRJ

FDC

1 03 01.00 02 02.02 03 03.03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser consultado em

<http://consultas.psejus.br/controlador/consultas/pagos/validacao.aspx>

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



SELO DIGITAL GERAL 2606699  
SÉRIE A | SELADO EM 28/03/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA  
886608200002469291214030

QTD ATO

EMOUMENTOS

FRJ

FDC

2 03 02.02 03 03.03 04 04.04

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser consultado em

<http://consultas.psejus.br/controlador/consultas/pagos/validacao.aspx>

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Marcia G. de Andrade O. Brito  
Escrivente  
Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis  
e Documentos e Civil das Pessoas  
Jurídicas de Marituba/ PA

COMISSÃO DE REGISTRO

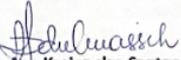
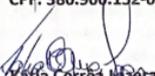
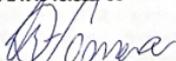
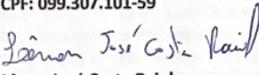
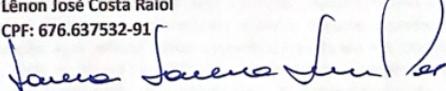
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



LISTA DA PRESENÇA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE – IPEARTE

1.   
Ana Maria Santos Uchôa  
CPF: 038.781.392-68
2.   
Ana Karina dos Santos Abdumassih  
CPF: 380.900.152-04
3.   
Kátia Corrêa Lazera  
CPF: 147.946.832-00
4.   
Luis Carlos Marques Fonseca  
CPF: 099.307.101-59
5.   
Lénon José Costa Raiol  
CPF: 676.637532-91
6.   
Tânia Lazera de Lima Paes  
CPF: 075.809.752-20
7.   
Roland Raad Masgoud  
CPF: 249.602.842-34

not 9

Marituba 08 de março de 2024